



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



OFÍCIO

Nº 2/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Substitutivo de Projeto de Lei Ordinária nº. 2.419/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura e com pagamento de indenizações e restituições trabalhistas de servidores que foram exonerados no exercício de 2025, garantindo o cumprimento das obrigações legais da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-8 em 13/01/2026 11:25:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R1.4K25.546U.K78V.3404, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.F5D.154 - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 2/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-9, em 13/01/2026 11:11:39, contendo 159 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1122.1811.6393.643A.8830



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.046 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL, para atender a demanda de cobertura da despesa com pagamento de indenizações e restituições trabalhistas de servidores que foram exonerados no exercício de 2025, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmíro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-8 em **13/01/2026 11:25:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H3.3825.1463.8634.7745**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F5D.101** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9, em **13/01/2026 11:10:32**, contendo 188 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z3.3X10.032H.2327.1708



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral

Ação: 2.046 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Categoria Econômica: 153 - 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 300.000,00

VALOR DO CRÉDITO R\$: 300.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 2 - GESTAO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 4.123 - Administração / Administração Financeira

Ação: 2.044 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMFA

Categoria Econômica: 143 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 300.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 300.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **13/01/2026 11:25:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U6.4K25.146U.R30A.1883**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F5D.0A0** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9, em **13/01/2026 11:09:29**, contendo 380 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1147.6H09.229A.R34U.2510

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

MEMORANDO

Nº 8/SEMFA/2026

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JUSTIFICATIVA: O crédito adicional especial torna-se indispensável para a adequada cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações e restituições trabalhistas de servidores que foram exonerados no exercício de 2025, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Programa	3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	4.122 – Administração/Administração Geral		
Ação	2.046 - GESTAO DA FOLHA – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
153 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000	300.000,00	
	Valor da ação	R\$	300.000,00
VALOR DO PROGRAMA 3.		R\$	300.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	300.000,00

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Programa	2– GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	4.123 – Administração/Administração Financeira		
Ação	2.044 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA	Dest. do Recurso	Valor R\$
Ficha/Categoria econômica	143 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	300.000,00
	Valor da ação	R\$	300.000,00
VALOR DO PROGRAMA 2.		R\$	300.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	300.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Luciele Costa Cândido da Silva
Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
Portaria n.º 8/2025

Autorizado em 2026, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CÂNDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88*.*2-5 em **09/01/2026 11:55:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1163.7K55.025A.K004.7304**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-8 em **09/01/2026 11:21:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1186.5421.235V.605Z.5353**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F4F.943** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 8/SEMPA/2026**

Elaborado por **PAMELA ZANI**, CPF: 059.37*.*2-2, em **09/01/2026 10:56:51**, contendo 340 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1080.7E56.0511.U41A.2283

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

